



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
ATOrd 0001322-73.2014.5.02.0005
RECLAMANTE: CICERA DA SILVA CAVALCANTE
RECLAMADO: TPL ARTIGOS DE MODA LTDA - EPP E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 895b25f

Destinatário: JRBLUE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A

AUTO DE (RE) AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, eu OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA abaixo assinada, em cumprimento ao presente mandado, passado a favor de CICERA DA SILVA CAVALCANTE contra **TPL ARTIGOS DE MODA LTDA / JRBLUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA**, para pagamento da importância de R\$ 40.249,52 (atualizado até 01/10/2021), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel a seguir descrito: ***“Um terreno que constitui parte do lote 6 da quadra “E”, do Jardim Floresta e parte da Praça ou Balão, formado pela Rua Estrela do Indaiá, antigas Ruas Um e Dois, no Bairro do Barro Branco, em Tremembé, no 22º Subdistrito-Tucuruvi, medindo 29,40 metros, em linha sinuosa, de frente para a Rua Estrela do Indaiá, e da frente aos fundos, m do lado esquerdo, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 60,80 metros, confinando, nos primeiros 0,80 centímetros com a área municipal, nos 30,00 metros quadrados seguintes com o prédio nº219 da Rua Estrela do Indaiá, nos últimos 30,00 metros com o prédio nº196, da Rua Ignês até encontrar a citada via, desse ponto deflete à direita e segue pela Rua Ignês, numa extensão de 35,00 metros, desse ponto segue novamente à direita e segue novamente na distância de 22,00 metros, desse ponto deflexão à esquerda e segue na distância de 20,50 metros, confrontando nessas extensões com os fundos do prédio nº 259 da Rua Lahir, desse ponto deflete à direita e segue na distância de 44,00 metros confinando com os fundos do prédio nº225 da Rua Lahir, desse ponto deflete à direita, na distância de 22,20 metros, confinando nos primeiros 19,70 metros com o prédio*”**

nº241 da Rua Estrela do Indaiá e nos últimos 2,50 metros com a área municipal, até encontrar o alinhamento da Rua Estrela do Indaiá, encerrando uma área de 3095,00 metros quadrados, aproximadamente"

Matricula nº 70.167

Cartório : 15º Oficial de Registro de Imóveis de SP

Contribuinte : 070.219.0051-1

Ocupação atual : _____

Avaliação : R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

região Critério utilizado para a avaliação: preço do m2 negociado na

MONICA HELENA SOLTI ZORZETTO

Oficiala de Justiça Avaliadora

5ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo nº 00013227320145020005

CERTIDÃO NEGATIVA DA OFICIALA DE JUSTIÇA

Certifico e dou fé, eu Oficiala de Justiça Avaliadora abaixo assinada, que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Rua Estrela do Indaia, 231 – CEP: 02370-040, em tres dias em horários distintos, não sendo atendida em nenhuma das vezes. Ocorre que é uma casa sem campainha nem interfone. Perguntei a uma vizinha e ela me informou que o homem que ali residia (Sr. Luiz Octavio) faleceu e que não vê a mulher e a filha há algum tempo, não podendo se comprometer a avisar de uma possível CITAÇÃO POR HORA CERTA.

Sendo assim, devolvo o presente à elevada apreciação de V.Exa., no aguardo de novas determinações.

SAO PAULO/SP, 06 de março de 2022
MONICA HELENA SOLTI ZORZETTO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: MONICA HELENA SOLTI ZORZETTO - Juntado em: 06/03/2022 21:34:16 - 5fb4ea8
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22030621341359200000246675920?instancia=1>
Número do processo: 0001322-73.2014.5.02.0005
Número do documento: 22030621341359200000246675920



Assinado eletronicamente por: GABRIEL LOPES ROCHA - Juntado em: 06/05/2022 15:32:21 - 65a7398
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22050613542314000000254916737?instancia=1>
Número do processo: 0001322-73.2014.5.02.0005
Número do documento: 22050613542314000000254916737